

PORTARIA Nº 755, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa a redução de carga horária, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 344, de 09 de junho de 2021, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 344/21, que concedeu redução de carga horária ao servidor Wilson Lino da Cunha;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 21.549/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2021, a redução de carga horária concedida através da Portaria nº 344, de 09 de junho de 2021, ao servidor **WILSON LINO DA CUNHA**, matrícula 17.728, portador da Cédula de Identidade RG. 24.211.037, titular do cargo de **PINTOR DE AUTOS LEVES E PESADOS E, REF. PMS46**, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 2º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ